

Ofício 315/2018/Presidência

Brasília, 26 de abril de 2018

A Sua Senhoria o Senhor

MARCELO DE MELO SOUZA

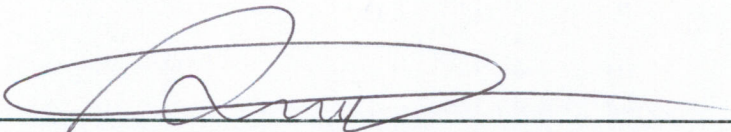
Subsecretário de Gestão Corporativa da Receita Federal do Brasil

O Sindicato Nacional dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil - SINDIRECEITA - representado por seu presidente, Geraldo Seixas, dirige-se a Vossa Senhoria para cientificá-lo de deliberação da categoria da última reunião do Conselho Nacional de Representantes Estaduais - CNRE:

“O SINDIRECEITA deverá atuar para que a Receita Federal do Brasil estabeleça como diretriz que qualquer curso de aperfeiçoamento ou pós-graduação oferecidos pela instituição sejam ofertados igualmente aos cargos da Carreira Tributária e Aduaneira da RFB, com definição de critérios objetivos de seleção que não discriminem os cargos da carreira”.

A deliberação expressa, inequivocamente, a percepção dos Analistas-Tributários quanto à necessidade de correção na política de treinamentos da RFB para que as oportunidades sejam equânimes e para que a capacitação sirva como instrumento de aprimoramento e agregação do corpo de servidores da Receita Federal do Brasil.

Com certeza do alinhamento de propósitos entre esta representação sindical e a administração da Receita Federal do Brasil, agradeço a Vossa Senhoria a acolhida do pleito e manifesto meus cumprimentos.



Antônio Geraldo de Oliveira Seixas
Presidente do Sindireceita